



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 056 | Uruoca - Ceará | 07 páginas
Publicação: Terça-feira, 23 de Março de 2021 | Circulação Terça-feira, 23 de Março de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	07

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIAS / DECRETO

PORTARIA AEP Nº 165 /2021, URUOCA/CE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Março de 2021, conforme o Decreto Nº 002/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de Março, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 002/2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 Março de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

JAN KENEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO A PORTARIA AEP Nº 165 /2021.

SERVIDOR	SECRETARIA
ANTONIO GEAN PIRES CAMILO	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
FRANCISCO CICERO MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
FRANCISCO ROBERVAL DE ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
JOSE CLEITON ALVES DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
MARIA MICAEL NASCIMENTO DE ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



PETRONILIA DIAS RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
WILSON ALVES DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA
EDNA MARIA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.
FRANCISCO EUDES PROCOPIO DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.
SUIANE PEDRO DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.
ERICA MOREIRA DA COSTA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EVANILDO DE LIMA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSE CARLOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DANIELE ROCHA FROTA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA EGNETE ALBUQUERQUE ALMADA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NAYARA ALVES QUEIROZ	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
WALDENYA MARQUES SAMPAIO	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
ELEUNILCE FERNANDES CAETANO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%

ELIETE XIMENES DE VASCONCELOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
EVANIA FRUTUOSO DE ALMADA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
FRANCISCA ELIZEUDA VIEIRA DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
JOSE CLODOVEU ANDRADE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
JOSE EDVAN PAIXAO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
MARIA DA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
MARIA DE JESUS DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 60%
ANTONIA AURICELIA SILVESTRE DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
ANTONIA DANISELE SILVA MATOS FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
ANTONIO FERREIRA CHAVES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
FRANCISCA ADRIANA DE ANDRADE CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%





FRANCISCA MARCIA DE OLIVEIRA SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
IRENE ALBUQUERQUE LIMA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
JOANA MARQUES MOURAO ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
JOSE MARIA DE SALES FONTENELE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
KELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
MARIA DE LOURDES CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
MARIA EDIVONETE ALVES FEITOSA DE MATOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
MARIA GOMES DOURADO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
MARIA JOSE CHAVES ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
RILNA MARCIA BARROS LIMA CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 40%
ANTONIA FERREIRA DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 10%
JOSE FILHO FONSECA MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 10%
FRANCISCO DANILO DE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE

LUCILIO VALDIVINO BATISTA NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.
MANOEL APARECIDO PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.
MILTON PROTÁ CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.
DEYSE FONSECA FERREIRA	ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA A.E.P Nº 166/2021, URUOCA-CE 22 MARÇO DE 2021

Dispõe sobre férias dos servidores referente ao mês de Abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 04/2021, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 Março de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA A.E.P Nº166 /2021, URUOCA-CE 22 MARÇO DE 2021

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
FRANCISCO ROBERVAL DE ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA	01/04/2021 Á 30/04/2021





MARIA LUIZA FERREIRA MOTA	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA	01/04/2021 Á 30/04/2021
BENEDITA ALEUDA MOREIRA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA	01/04/2021 Á 30/04/2021
ZENEIDA DE SOUZA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA	01/04/2021 Á 30/04/2021
EGUBERTO CARNEIRO DE AQUINO	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA	01/04/2021 Á 30/04/2021
MARIA ELIZETE CARDOSO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	01/04/2021 Á 30/04/2021
MARIA DANIELE ROCHA FROTA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	01/04/2021 Á 30/04/2021
IVONE DE ALMADA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	01/04/2021 Á 30/04/2021
LIDIA MARIA ARAÚJO PEREIRA SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.	01/04/2021 Á 30/04/2021
MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.	01/04/2021 Á 30/04/2021
THIAGO SILVEIRA TRAJANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	01/04/2021 Á 30/04/2021
FANCISCO MONTE NETO	ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO	01/04/2021 Á 30/04/2021

dos serviços públicos indispensáveis, conforme princípio insculpido no art. 6º, §1º, da Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que dia 25 de março é feriado estadual, criado em 11 de dezembro de 2011 por lei publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), em alusão a abolição dos escravos no Ceará, tendo em vista que à época a província foi a primeira do Brasil a libertar os escravos no dia 25 de março de 1884,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, no âmbito do Município de Uruoca, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021, previsto no art. 1º, do Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2021, que passa a ter acrescido em sua redação as seguintes disposições:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
25/março	Quinta-Feira	Carta Magna do Ceará	Feriado	Estadual

Art. 2º Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário (a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.

Art. 3º As demais disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 23 de março de 2021; Edifício Chico Eudes 63 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 007/2021.

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2021-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria de Saúde. RESOLVE CONVOCAR, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presentes, na data do dia 24 e 25 de Março de 2021 (quarta-feira e quinta-feira), das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
GEICILANE FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM/ CAMPANÁRIO
FRANCISCA NAIRLA DE SAMPAIO BATISTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM/ CAMPANÁRIO

DECRETO Nº 020/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Calendário de Programação dos Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos feriados municipais e pontos facultativos para aferir melhor planejamento e organização dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de garantir a continuidade





LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESEN. DE PESSOAL
PORTARIA Nº 021/2021

DEYSE FONSECA FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº003/2021

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0021103.2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2021.

DOTAÇÃO: 0901.10.122.0008.2.038- ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA (COVID 19)

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS, PELA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE DA PANDEMIA CORONAVÍRUS (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

FAVORECIDO: MEDICAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 27.056.709/0001-65

VALOR GLOBAL: R\$: 72.750,00 (SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, O SR. CLOVIS CUNHA LIMA FILHO.

URUOCA-CE, 23 DE MARÇO DE 2021.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 070801.2021-01

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 070801.2021-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 070801.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006- MANUT. SECRETA. MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.40.00 – SERVI. TECNOLOGIA INFORM./ COMUM. PJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, TRIBUTOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMAÇÃO LTDA- CNPJ: 02.288.268/0001-04.

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO (PROCURADOR).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.360,00 (CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS).

URUOCA-CE, 23 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
CPF: 046.017.753-29

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 070801.2021-02

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 070801.2021-02, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 070801.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006- MANUT. SECRETA. MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.40.00 – SERVI. TECNOLOGIA INFORM./ COMUM. PJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, TRIBUTOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATADA: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - CNPJ: 35.055.771/0001-60.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MAIRLON MAIA CARNEIRO (PROCURADOR).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

URUOCA-CE, 23 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA
CPF: 046.017.753-29

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública.





REPUBLICAÇÕES (*)

DECRETO Nº 019/2021, URUOCA/CE 22 DE MARÇO DE 2021(*)

Dispõe sobre a instituição da nova Comissão de Fiscalização e Enfrentamento ao Covid-19 e revogam-se as disposições do Decreto Municipal nº. 023, de 06 de maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 023/2020, de 06 de maio de 2020, bem como art. 20, do Decreto Municipal nº. 014/2021, de 05 de março de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de formação de nova composição da Comissão de Fiscalização e Enfrentamento a Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de fiscalização fica instituída a nova Comissão de Fiscalização e Enfrentamento ao Covid-19, formada por servidores públicos municipais pertencentes aos Quadros da Secretaria Municipal da Saúde, em especial, do Órgão de Vigilância Epidemiológica em Saúde, bem como por membros da sociedade civil, dos quais serão designados em Portaria por ato do Chefe do Poder Executivo, e possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Monitorar o cumprimento do isolamento social no Município de Uruoca, podendo atuar em conjunto com o apoio da Polícia Civil e Polícia Militar local.

II - Monitorar os estabelecimentos privados em funcionamento, devendo a Comissão orientar o cumprimento dos Decretos Estaduais e Municipais, bem como toda legislação relacionada à Pandemia e orientações do Ministério da Saúde;

III - Monitorar e conscientizar a população sobre o cumprimento dos Decretos Estaduais e Municipais, bem como das orientações do Ministério da Saúde;

IV - Auxiliar as demais ações desenvolvidas pelo Município de Uruoca no enfrentamento da Pandemia do Covid-19.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização e Enfrentamento a Covid-19 poderá adotar todas as providências cabíveis, inclusive a aplicação da multa prevista no art. 20, do Decreto Municipal nº. 014/2021, de 05 de março de 2021, pelo descumprimento do dever especial de confinamento, do dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco, do dever especial de permanência domiciliar, dos deveres dos estabelecimentos em funcionamento, do dever geral de proteção individual, da proibição de aglomerações em ambientes públicos e privados, todos previstos no Decreto Municipal nº. 014/2021, de 05 de março de 2021 e seguintes.

Parágrafo único. A Comissão poderá, caso necessário, utilizar-se da força policial para promover o imediato restabelecimento dos descumprimentos previstos no *caput* do art. 2º, deste Decreto.

Art. 3º Fica designado os servidores e membros da sociedade civil relacionados abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Enfrentamento a Covid-19, de que trata o art. 1º, deste Decreto, conforme relação a seguir:

- I. PRESIDENTE: Alexander Guerrero Lavado
- II. VICE - PRESIDENTE: Antônia Gracilene de Aguiar Oliveira
- III. MEMBRO: Maria de Jesus Fernandes Costa
- IV. MEMBRO: Francisco Átila Matos Cunha

- V. MEMBRO: Cássia Mayara Fonseca Fernandes
- VI. MEMBRO: João Pereira Ribamar Junior
- VII. MEMBRO: Maria Leane Pessoa Almada
- VIII. MEMBRO: Sávio Alves Rodrigues
- IX. MEMBRO: André Matheus Moreira Mota
- X. MEMBRO: Marcia Rodrigues Soares
- XI. MEMBRO: Francisco Nathan Igor Alves Moreira
- XII. MEMBRO: Alan Lima de Sousa
- XIII. MEMBRO: Maria Moreira Magalhães
- XIV. MEMBRO: Edna Marques
- XV. MEMBRO: Sandra Chaves da Silva
- XVI. MEMBRO: Valderlan Carvalho Ferreira
- XVII. MEMBRO: Miriene Ferreira de Lima
- XVIII. MEMBRO: Maria Solene Barros de Oliveira
- XIX. MEMBRO: Maria da Conceição Sales Costa Ferreira
- XX. MEMBRO: João Paulo Ferreira

Art. 4º A Comissão emitirá relatórios semanalmente contendo número de ações realizadas à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uruoca.

Art. 5º Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, sempre que necessário, não gerando vínculos com a administração pública municipal, nem direito a remuneração.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº. 023, de 06 de maio de 2020.

Art. 7º Fica prorrogado até o dia 28 de março de 2021 o isolamento social rígido no âmbito do Município de Uruoca, em consonância com o Decreto Estadual nº 33.992, de 20 de março de 2021, do Governo do Estado do Ceará.

Uruoca, Ceará, em 22 de março de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
Prefeito Municipal

(*) **REPUBLICAÇÃO** do Decreto nº. 018/2021, de 22 de Março de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano V/ Nº 055/ Uruoca-Ceará/ páginas 1 e 2/ Publicação: Segunda-feira, 22 de Março de 2021/Circulação: Segunda-feira, 22 de Março de 2021.

PODER LEGISLATIVO

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Uruoca-CE
Aviso de licitação

A Câmara Municipal de Uruoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Tomada de Preços Nº. 2021.08.03. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.** Abertura da sessão dia 08 DE ABRIL DE 2021, 09H00MIN, na Câmara Municipal de Uruoca, localizada na Rua João Rodrigues, 135, Centro, Uruoca-CE, Cep: 62.460-000. Demais informações: Fone: (88) 3648.1099 - cmuuruoca@gmail.com.

LAVÍNIA KYRVIA MARQUES PEREIRA
Presidente da CPL





EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.11.01-01

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, O SR. JOEL PEREIRA DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 324.646.733-15, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.11.01-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01031.0098.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2021 ATÉ 05 DE MARÇO DE 2022

CONTRATADA: CL MENESES PEREIRA ME – CNPJ: 14.795.566/0001-61

ASSINA PELA CONTRATADA: CHRISTIANO LÍVIO MENEZES PEREIRA - CPF: 765.386.803-72

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOEL PEREIRA DE SOUSA

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

**JOEL PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

